
PORTARIA Nº 0147/2026 DE 01 DE JUNHO DE 2026.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria voluntária a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO ISAAKSON CORDEIRO**, CPF nº 175.414.172-20, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 26570-5/1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 35 I e 36 da Lei Complementar nº 2.586/12, e do artigo 84 Lei Municipal nº 2.177/05, com provento mensal de **R\$ 1.746,49** (mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos), aplicando-se as devidas correções.

Provento mensal.....R\$ 1.746,49

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 01 DE JUNHO DE 2026.

ALEXANDRE
AUGUSTO REIS
LEITE:9115915620

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE AUGUSTO REIS
LEITE:91159156204
Dados: 2026.05.27 13:40:22 -03'00'

4

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA

